



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 019, DE 2018

Declara de Utilidade Pública o “Projeto Raiz – Arte e Cultura sem fronteira – PRACSF”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova,

**Art.1º** - Fica declarada de Utilidade Pública o “Projeto Raiz – Arte e Cultura sem Fronteira – PRACSF”, com sede neste Município.

**Art.2º** - Revogam-se as disposições contrárias.

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em 02 de maio de 2018

  
GIL ANTÔNIO DINIZ - TETECO  
- Vereador -